PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de junho de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

19 JUN 2017

Presidente

Ofício GP nº 519/2017

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 407/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 177/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, solicitando que informemos de quem é a responsabilidade pela fiscalização referente à retirada de terra do barranco situado ao lado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, na saída para Marília, temos a informar que não é de responsabilidade da Municipalidade. Como sugestão, o nobre Vereador, autor do Requerimento, poderia entrar em contato com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

19 JUN 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia -SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 177/2017 **Proc.** 40536 **Of.** 407/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 05/06/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o questionamento de munícipes quanto à retirada de terra do barranco situado ao lado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-294, na saída para Marília, sentido de trânsito Marília/Pompeia;

Considerando que com a retirada da terra do referido local está se formando uma erosão, causando insegurança, pois está próximo à uma área residencial, conforme foto anexa;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe de quem é a responsabilidade da fiscalização referente à retirada de terra do referido local. Caso seja de responsabilidade da Municipalidade, informar quais as providências que podem ser adotadas para a solução do problema.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Vereador – P S D B

